



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA KID LIXO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 17 de Junho de 2019.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 16.262,00

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **KID LIXO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP**, inscrita com CNPJ 64.548.290/0001-95, Inscrição Estadual Nº 401.052.959.119, com sede ao Sítio Bomba, s/n, Vila Tibério, em Jaú/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Renan Francisco Liduenha, proprietário, portador do CPF 354.876.988-80 e do RG 48.323.961-6, residente e domiciliado à Avenida Isaltino do Amaral, nº 340, Vila Assis, em Jaú/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

KID LIXO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____